

INDICAÇÃO nº <u>114</u>/2025 ₩

Indica à Mesa Diretora dessa Casa, que em caso de haver devolução de sobras do orçamento ao Poder Executivo, que estude a viabilidade de parte desses recursos serem indicados a serem destinados a construção de uma cobertura no Pronto Socorro da Santa Casa de nosso município.

Docum	anta	
Ducuin	CIILO	

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores:

O Vereador MANO GÁS, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICAR À MESA DIRETORA que, após aprovado pelo douto Plenário, em caso de haver devolução de sobras do orçamento ao Poder Executivo, que estude a viabilidade de parte desses recursos serem indicados à construção de uma cobertura no Pronto Socorro da Santa Casa de nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido as condições de infraestrutura de nosso hospital na área externa do Pronto Socorro, onde os familiares ficam expostos às intempéries climáticas sem nennuma cobertura ou proteção.

Uruguaiana, 17 de março de 2025.

Bancada Republicanos